

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 37/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a admissão de servidora para o cargo de Assessora Técnica Administrativa no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região - RO/AC

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO - RO/AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa conferida aos Conselhos Profissionais, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Rogério Gonçalves, que ocasionou vacância no cargo de Assessor(a) Técnico(a) Administrativo(a), comprometendo a regular continuidade das rotinas administrativas desta Autarquia;

CONSIDERANDO a solicitação formal encaminhada pela Coordenação Administrativa, constante no Processo Administrativo nº 572400378.000083/2026-36, requerendo autorização para instauração de processo administrativo de seleção interna;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2804780/2026/24-COOR/24-DIR, por meio do qual foi autorizada a instauração do competente processo administrativo de seleção interna para provimento do referido cargo;

CONSIDERANDO que a colaboradora Cris Lene Cuellar de Oliveira foi regularmente selecionada anteriormente por meio de processo conduzido pelo Instituto Euvaldo Lodi - IEL, encontrando-se devidamente integrada às rotinas administrativas desta Autarquia;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a economicidade e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir a Sra. **Cris Lene Cuellar de Oliveira** para exercer o cargo de **Assessora Técnica Administrativa** no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da

24ª Região – RO/AC, com início das atividades em **11 de maio de 2026**.

Art. 2º A admissão de que trata esta Portaria decorre de processo administrativo de seleção interna regularmente instaurado no Processo nº 572400378.000083/2026-36, em observância às normativas internas aplicáveis e aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º A servidora exercerá suas funções junto ao setor administrativo desta Autarquia, desempenhando atividades compatíveis com o cargo e demais atribuições definidas pela Presidência e Coordenação Administrativa.

Art. 4º A contratação ficará condicionada à apresentação e regularidade de toda documentação admissional exigida, inclusive exame médico admissional (ASO), bem como à formalização contratual pertinente.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente admissão correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de **11 de maio de 2026**.

Porto Velho/RO, 25 de maio de 2026.

Mário Jorge de Medeiros

Conselheiro Presidente

Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – RO/AC



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 28/05/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853711** e o código CRC **C38F9551**.

Referência: Processo nº 572400378.000083/2026-36

SEI nº 2853711